



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorização de Contratação Direta	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Terça-feira, 28 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1237

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
Estado de São Paulo
CNPJ nº 45.323.474/0001-02



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 884.2026

PROCESSO INTERNO Nº 17.2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.2026

Base legal: art. 74, V, da Lei Federal n. 14.133/2021

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, prefeito do município de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e, ainda, com base na instrução processual, com a juntada da documentação que comprova o valor de mercado do imóvel para a pretendida aquisição; as justificativas técnicas apresentadas em relação a sua escolha; pela constatação da inexistência de débitos e alienações; da mesma forma, a certificação da inexistência de débitos junto ao imóvel nesta Urbe e a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos seus proprietários; pelos requisitos legais cabíveis nestes autos e, finalmente, em conformidade com o parecer da procuradoria jurídica (despacho n. 38), **AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO (TERRENO) CADASTRADO SOB O Nº 054.51.136, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 7.943 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE IGARAPAVA/SP, LOCALIZADO NA RUA RAMIRO BORTOLETTO, LADO PAR, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ARAMINA/SP, COM ÁREA TOTAL DE 611,00 M², nas condições estabelecidas no Termo de Referência, dos seus proprietários SYLVIO JOSÉ VIEIRA e ANNA VERA BORTOLETTO VIEIRA, cujos dados pessoais constam nos autos, pelo valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).**

Qualquer cidadão, sem prévio aviso ou agendamento, poderá obter vista dos autos a qualquer tempo.

Publique-se na forma e prazos estabelecidos por Lei.

Aramina, 24.04.2026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Prefeito

FÁBIO LIMA DONZELLI
Assessor Executivo